Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1379, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

DECRETO N° 37.182, de 19 de fevereiro de 2020.

Nomeia membros para integrar a Comissão de Análise do Programa Bolsa Atleta Municipal.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e com o parágrado único, do art. 4º, da Lei nº 6.613, de 16 de dezembro de 2009, que institui, no Município de Joinville, o Programa Bolsa Atleta Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar a Comissão de Análise do Programa Bolsa Atleta Municipal, de 27 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2021, os seguintes membros:

I - Waldir Utzig

II - Jean Rogers Kupicki

III - Cassiano Nunes Moreira

IV - Janaina Barbosa Santos da Silva

V - Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior

Art. 2º Os membros da Comissão de Análise do Programa Bolsa Atleta Municipal

poderão ser substituídos a qualquer momento, por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Os membros nomeados no art. 1º não receberão remuneração por sua atuação, sendo seus préstimos à comunidade considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5717186** e o código CRC **D50E8DBF**.

DECRETO N° 37.178, de 19 de fevereiro de 2020.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 17 de fevereiro de 2020:

- Marcos Antonio Dallabarba, do cargo de Coordenador I, o qual ocupava interinamente.

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5717462** e o código CRC **8B5D6D31**.

DECRETO N° 37.179, de 19 de fevereiro de 2020.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 17 de fevereiro de 2020:

- Sebastião Brühmüller, do cargo de Gerente de Captação, Projetos e Fomento.

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5717521** e o código CRC **C03A2A63**.

DECRETO N° 37.180, de 19 de fevereiro de 2020.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com

o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 18 de fevereiro de 2020:

- Juliano Vieira, para o cargo de Gerente de Captação, Projetos e Fomento.

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5717534** e o código CRC **60C77D65**.

DECRETO N° 37.181, de 19 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre o grau de risco das atividades econômicas, para efeitos da concessão do alvará de licença para localização e permanência e permissão para exercício de atividade, e dá outras providências.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei Complementar nº 414, de 04 de junho de 2014, e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Considerando as disposições constantes nos arts. 3º e 16, da Lei Complementar nº 414/2014, ficam regulamentadas e aprovadas as tabelas de grau de risco das atividades econômicas, para fins da inscrição no Cadastro Mobiliário de contribuintes da Secretaria da Fazenda e da outorga do Alvará de Licença para Localização e Permanência, em caráter provisório ou definitivo, bem como da permissão para exercício de atividade, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, adotar-se-á a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º O Anexo I (4652306) do presente Decreto relaciona os códigos da CNAE, classificados como de baixo grau de risco (grau I), na forma prevista no inciso V, do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº 414/2014.

Art. 3º O Anexo II (4652324) do presente Decreto relaciona os códigos da CNAE, classificados como de médio grau de risco (grau II), na forma prevista no inciso VI, do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº 414/2014.

Art. 4º O Anexo III (4652343) do presente Decreto relaciona os códigos da CNAE, classificados como de alto grau de risco (grau III), na forma prevista no inciso VII, do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº 414/2014.

Parágrafo único. A outorga do alvará de localização e permanência, para os estabelecimentos que desenvolvam atividades de alto grau de risco (grau III), deverá ser precedida da manifestação da Vigilância Sanitária e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do § 4º, do art. 25, da Lei Complementar nº 414/2014.

Art. 5º As atividades econômicas classificadas como de baixo grau de risco (grau I), na forma prevista no inciso V, do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº 414/2014, e que não exerçam atividade em local fixo, em face de sua natureza, estão:

I - dispensadas da consulta de viabilidade, de que trata o inciso IV, do § 1º, do art. 2º, c/c com o § 3º, do art. 7º, da Lei Complementar nº 414/2014;

II - dispensadas das vistorias:

a) do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville (CBVJ);

b) da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Gerência de Aprovação de Projetos, concernente à consulta de viabilidade quanto ao Uso e Ocupação do Solo, e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Gerência de Controle Ambiental (GECON), concernente aos parâmetros ambientais;

c) da Vigilância Sanitária e Inspeção Veterinária do Município de Joinville.

III - obrigadas, para fins de inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes e expedição de Documento de Permissão para Exercício de Atividade, a firmar declaração formal que,

para todos os efeitos, passará a ser denominada “Autodeclaração”, a ser exibida pelo interessado, na forma prevista no Anexo IV (4652386) do presente Decreto, sem prejuízo de posteriores exigências e fiscalizações.

§ 1º A Autodeclaração poderá ser promovida eletronicamente, podendo ser recepcionado pelo integrador municipal ou qualquer outra plataforma digital indicada pela Secretaria da Fazenda, desde que assegurada à integridade e validade da informação.

§ 2º Para efeito de apuração de infrações e aplicação de sanções, quando constatado que o interessado tenha fornecido na Autodeclaração informações inverídicas, que causem embaraço à fiscalização ou a induzam ao erro, os órgãos e as entidades de que de que trata o art. 16, da Lei Complementar nº 414/2014, aplicarão a legislação específica em vigência.

Art. 6º Quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE promover inclusão(ões) de novo(s) código(s) de atividades econômicas em sua estrutura da CNAE, até que ocorra a realização dos estudos técnicos, pelo Comitê Permanente de Desburocratização – CPD, na forma prevista no inciso VI, do art. 3º, da Lei Complementar nº 414/2014, e sua regulamentação, na forma prevista nos §§ 3º e 4º, do art. 2º da Lei Complementar nº 414/2014, fica(m) automaticamente classificada(s) como de médio grau de risco (grau II), com exceção daquelas que, por sua natureza, se submetam ao inciso VII, do art. 2º, da Lei Complementar nº 414/2014 (grau III).

Art. 7º Quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE promover a alteração de qualquer código de atividades econômicas em sua estrutura da CNAE, contudo permaneçam cumulativamente inalterados a nomenclatura da subclasse, as notas explicativas e a descrição da CNAE, resta mantida a respectiva classificação de grau de risco conferida nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Na hipótese da alteração promovida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE em qualquer código de atividade econômica da CNAE implicar na modificação de sua estrutura, nomenclatura da subclasse, notas explicativas ou a descrição CNAE, serão submetidas ao tratamento definido na forma do art. 6º do presente Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 27.646, de 29 de setembro de 2016.

Udo Döhler
Prefeito

Esta publicação possui como anexos os documentos SEI: 4652306, 4652324, 4652343 e 4652386.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5717710** e o código CRC **2556E781**.

DECRETO N° 37.183, de 19 de fevereiro de 2020.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 18 de fevereiro de 2020:

- Franciane Moreno, do cargo de Coordenador II da Área de Concursos, Análise e Acompanhamento de Contratos.

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5718142** e o código CRC **0F480EC2**.

DECRETO N° 37.184, de 19 de fevereiro de 2020.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 19 de fevereiro de 2020:

- Mariane Maria Braz, para o cargo de Coordenador II da Área de Concursos, Análise e Acompanhamento de Contratos.

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5718166** e o código CRC **12251E50**.

DECRETO N° 37.185, de 19 de fevereiro de 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, do art. 38 da Lei Municipal 8.729 de 11 de Setembro de 2019 e da Lei Municipal nº 8.778 de 13 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, relativo ao superávit financeiro da fonte de recursos 209, nas seguintes classificações orçamentárias das despesas:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto/ Atividade	Fonte de Recursos	Modalidades de Aplicação	VALOR R$
42001	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	08.243.08.2.2326	Apoio Político de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	0.6.09	3.3.50	3.000.000,00
42001	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	08.243.08.2.2326	Apoio Político de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	0.6.09	3.3.90	1.193.062,14
					TOTAL	**4.193.062,14**

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Esta publicação possui como anexos os documentos SEI: 5696168, 5696212 e 5696277.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5718195** e o código CRC **4C9E873E**.

DECRETO N° 37.170, de 19 de fevereiro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 05 de março de 2021, no Hospital Municipal São José, a partir de 05 de março de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- André Carminati Lima, matrícula 94.577, para o cargo de Médico Plantonista Cirurgião Geral/Transplante.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5716847** e o código CRC **6463C484**.

DECRETO N° 37.171, de 19 de fevereiro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de março de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Djéssica Dias Vicente, matrícula 51.879, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5716869** e o código CRC **99621BF2**.

DECRETO N° 37.172, de 19 de fevereiro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 02 de março de 2021, no Hospital Municipal São José, a partir de 02 de março de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Christian Evangelista Garcia, matrícula 94.566, para o cargo de Médico Plantonista Cirurgião Geral/Transplante.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5716933** e o código CRC **32807C86**.

DECRETO N° 37.173, de 19 de fevereiro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de março de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Aline D'Oliveira de Souza, matrícula 51.880, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5716966** e o código CRC **4FC81321**.

DECRETO N° 37.174, de 19 de fevereiro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de março de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Henrique Herbst Rosa, matrícula 51.882, para o cargo de Farmacêutico.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5717004** e o código CRC **A111D721**.

DECRETO N° 37.175, de 19 de fevereiro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de março de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Irene Aparecida Fauser Helfenberger, matrícula 51.883, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5717015** e o código CRC **C622C454**.

DECRETO N° 37.176, de 19 de fevereiro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de março de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Júlia Maia dos Santos Pohl, matrícula 51.881, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5717031** e o código CRC **BEC0A4EE**.

DECRETO N° 37.169, de 19 de fevereiro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de março de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Jason do Nascimento Costa, matrícula 51.884, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5716826** e o código CRC **9C985ACE**.

DECRETO N° 37.177, de 19 de fevereiro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 2 de março de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Cleone dos Santos, matrícula 51.885, para o cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5718033** e o código CRC **34CF3338**.

DECRETO N° 37.186, de 19 de fevereiro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 2 de março de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Jennifer Anny da Silva, matrícula 51.886, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5718288** e o código CRC **2B43AF45**.

DECRETO N° 37.187, de 19 de fevereiro de 2020.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 2 de março de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Evanilde Terezinha Leite da Veiga, matrícula 51.887, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 19/02/2020, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5718300** e o código CRC **9FF9FAC2**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 020/2020

Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, tomando por fundamento a Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997 art. 8º, § 4º, alterado pela Lei Municipal nº 5.441/2006, que regulamenta a transferência de autorizatários, e considerando a análise técnica consignada no memorando SEI nº 5591910/2020 - SEINFRA.UTP.

Resolve transferir a Autorização concedida:

DE

Autorizatário Titular Transferente: **Natalino Cardoso**
Protocolo**:** nº **197908 de 01/10/2009**
Autorização: nº **143**
RG nº **2199979** e CPF nº **467.039.699-49**

PARA

Autorizatário Transferido: **Ricardo Alflen**
RG nº **4.588.034-4** e CPF nº **043.044.769-80**

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 18/02/2020, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5591784** e o código CRC **1FFF1B77**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 033/2020/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 129/2020 - empresa **Suíça Transportes Ltda.**, referente a **Aquisição de materiais para atender a fabricação de artefatos de cimento (tubos, lajota, meio fio e bloco) da Fábrica de Tubos**, na forma da **Pregão Eletrônico nº 248/2019.**, ficando assim constituída:

Fiscais:

João Roberto de Andrade - Matrícula nº 48587
Sirlene Carvalho Gimenes Duarte - Matrícula nº 38700
Gisele Cristina Marques - Matrícula nº 39004

Fiscais Suplentes:

Paulo Roberto Rodrigues - Matrícula nº 29280

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal
Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes
Marcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Romualdo T. de França Jr.

Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5703060** e o código CRC **A1F197DC**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GPP

Nomeia Membros da Comissão para Análise de Concessão de Bolsas de Estudos - UNICAJ.

PORTARIA Nº 2631/2020

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros Comissão para Análise de Concessão de Bolsas da Universidade Corporativa da Companhia Águas de Joinville - UNICAJ.

Art. 2º Caberá à Comissão analisar e ranquear os pedidos de participação em cursos de média e longa duração, com caráter de formação profissional ou especialização, conforme critérios estabelecidos na Instrução Normativa 07/2020 que dispõe sobre a concessão de incentivo à educação continuada da Companhia Águas de Joinville (documento SEI 5567984).

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes empregados:

Adriana Falcão Loth - Matrícula 0512	Presidente
Marcos Henrique de Almeida Pires - Matrícula 0470	Membro
Helena Dausacker da Cunha - Matrícula 0112	Membro
Thiago Alberto Amorim - Matrícula 0448	Membro
Fabiane Cristine Postai Ender - Matrícula 0528	Membro

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 597/2014;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5690212** e o código CRC **62CF2AB0**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 042/2020 - SES.GAB/SES.NGP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva,** no uso de suas atribuições**,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Ligia Teresinha Ramos Retzlaff,** matrícula **36.748,** para a Coordenação da **UBSF Willy Schossland** (Unidade Básica de Saúde de Porte I), a partir de **17/02/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação**.**

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5693364** e o código CRC **393B2DDD**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 043/2020 - SES.GAB/SES.NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva,** no uso de suas atribuições**,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Cátia Rosane Feddersen,** matrícula **46.985,** para a Coordenação da **UBSF Anaburgo** (Unidade Básica de Saúde de Porte I), a partir de **17/02/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação**.**

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5695985** e o código CRC **F26F5844**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 047/2020 - SES.GAB/SES.NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva,** no uso de suas atribuições**,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Alessandra Lopes, matrícula 46.080,** para a Coordenação da **UBSF Santa Bárbara** (Unidade Básica de Saúde de Porte I), a partir de **12/02/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação**.**

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5706949** e o código CRC **06DA2E0C**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 048/2020 - SES.GAB/SES.NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva,** no uso de suas atribuições**,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Crislândia Waleska da Costa Alves Beninca,** matrícula **44.336,** para a Coordenação da **UBSF Vila Nova Rural** (Unidade Básica de Saúde de Porte I), a partir de **17/02/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação**.**

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5707109** e o código CRC **90509888**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 053/2020 - SES.GAB/SES.NGP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva,** no uso de suas atribuições**,**

RESOLVE:

Art. 1º D E S I G N A R o servidor **Vitor Rafael da Costa,** matrícula **47.971,** para a Coordenação da **UBSF Rio Bonito** (Unidade Básica de Saúde de Porte I), a partir de **18/02/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação**.**

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5714215** e o código CRC **F8AD229B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 20/2020/SMS

Dispõe sobre a designação de apoiadores do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica e dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-AB e PMAQ-CEO) na estrutura administrativa da Secretaria da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 8483, de 01 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação dos incentivos financeiros do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO), transferidos ao Fundo

Municipal de Saúde em razão da adesão do Município de Joinville ao PMAQ,

Considerando o art. 5.º da referida Lei, que estabelece que a designação dos apoiadores será definida por ato do gestor local do Sistema Único de Saúde - SUS, os quais deverão ser escolhidos entre os servidores que se destacarem no apoio institucional à melhoria do acesso e qualidade na Atenção Básica e nos Centros de Especialidades Odontológicas, bem como no desenvolvimento das atividades listadas pelos Manuais Instrutivos do PMAQ-AB e do PMAQ-CEO,

RESOLVE:

Art. 1.º O quadro de apoiadores institucionais do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB) será composto pelos servidores ocupantes dos seguintes cargos na estrutura administrativa da Secretaria da Saúde:

I - Secretário Municipal de Saúde;

II - A Diretoria Administrativa e Financeira;

III - A Diretoria de Atenção Primária à Saúde;

IV - A gerência de Gestão Administrativa e Financeira;

V - As gerências de distritos de saúde;

VI - As coordenações de microrregião que possuírem equipes cadastradas no programa;

VII - A coordenação da Área Orçamentária;

VIII - A coordenação da Área Financeira;

IX - Um servidor designado pelo gestor que será responsável pela implantação e monitoramento do Programa;

X - Um servidor vinculado à Gerência de Gestão Administrativa e Financeira que será responsável pelos cálculos de distribuição dos recursos do programa.

Parágrafo único As cotas destinadas ao Secretário Municipal da Saúde e aos Diretores, na forma dos incisos I a III deste artigo, serão exclusiva e diretamente revertidas ao Fundo Municipal da Saúde.

Art. 2.º O quadro de apoiadores institucionais do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade dos Centros Centro de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) será composto pelos servidores ocupantes dos seguintes cargos na estrutura administrativa da Secretaria da Saúde:

I - O Secretário Municipal de Saúde;

II - A Diretoria Administrativa e Financeira

III - A Diretoria de Média e Alta Complexidade;

IV - A gerência de odontologia;

V - A gerência de Gestão Administrativa e Financeira;

VI - As gerências de serviço na Diretoria de Média e Alta Complexidade que possuírem equipes cadastradas no programa;

VII - As coordenações das unidades na Diretoria de Média e Alta Complexidade que possuírem equipes cadastradas no programa;

VIII - A coordenação da Área Orçamentária;

IX - A coordenação da Área Financeira;

X - Um servidor lotado na Gerência de Gestão Administrativa e Financeira que será responsável pelos cálculos de distribuição dos recursos do programa.

Parágrafo único As cotas destinadas ao Secretário Municipal da Saúde e aos Diretores, na forma dos incisos I a III deste artigo, serão exclusiva e diretamente revertidas ao Fundo Municipal da Saúde.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria nº 57/2019/SMS.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5710125** e o código CRC **8276E0DE**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 006/2020/SMS

Institui a Linha de Cuidado para Controle dos Cânceres do Colo do Útero e Mama no âmbito do Município de Joinville

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Instituir, na forma do anexo desta Portaria, a Linha de Cuidado para Controle dos Cânceres do Colo do Útero e Mama, como parte da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, no âmbito do Município de Joinville.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Esta publicação possui como anexo o documento SEI nº 5271973.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5347808** e o código CRC **556B0294**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 057/2020

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder, com amparo nos arts. 114, 115 e 116, da Lei Complementar nº 266/2008, de 05 de abril de 2008, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares ao servidor Arthur Rodrigues Dalmarco, matrícula 134, ocupante do cargo de Procurador, no período de 04 de fevereiro de 2020 até 03 de fevereiro de 2024.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2020.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 19/02/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5718410** e o código CRC **45E82477**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 007/2020/SMS

Institui o Protocolo de Esterilização Cirúrgica Voluntária e Eletiva Feminina: Laqueadura Tubária no âmbito do Município de Joinville

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma dos anexos desta Portaria, o Protocolo de Esterilização Cirúrgica Voluntária e Eletiva Feminina: Laqueadura Tubária, como parte da Linha de Cuidado da Saúde da Mulher e Planejamento Familiar, no âmbito do Município de Joinville.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria possui como anexos os documentos SEI n.º 5336880 e 5262568.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5337364** e o código CRC **94A97B96**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 022/2020/SMS

Institui a Linha de Cuidado das Pessoas com Doença Inflamatória Intestinal no âmbito do Município de Joinville

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma do anexo desta Portaria, a Linha de Cuidado das Pessoas com Doença Inflamatória Intestinal no âmbito do Município de Joinville.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria possui como anexo os documentos SEI n.º 5205719.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5717158** e o código CRC **8DD10C2D**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA 023/2020/SMS

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato n.º 018/2020 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a empresa Celso Kudla Empreiteiro, referente à edificação da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Joinville - SAMU.

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 02/2019, aprovada pelo Decreto nº 35.981/2019, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato n.º 018/2020 firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a empresa Celso Kudla Empreiteiro, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução/adequação completa da edificação para a "SEDE SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Joinville:

I - Fiscal do Contrato

a) Fabiana Esmelha Longen - Coordenadora - Matrícula 48.662.

II - Fiscais da Obra

a) Geferson de Jesus Arnaud - Engenheiro Eletricista - Matrícula 28.925;

b) Fabiana Esmelha Longen - Coordenadora - Matrícula 48.662;

c) Theo Augusto Silva Guardiano - Engenheiro Civil - Matrícula: 21.769.

III - Suplentes:

a) Tiago Tamanini Pereira - Gerente de Obras e Serviços - Matrícula 51272;

b) Cristiana Soares Carvalho - Engenheira Civil - Matrícula: 27516;

c) Fabrício da Rosa – Diretor Executivo - Matrícula: 41.271.

Art. 2º À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização compete conhecer e observar o disposto no termo de contrato firmado entre as partes, bem como o disposto no edital de licitação e no termo de referência que lhe deram origem.

Art. 3º São atribuições dos fiscais de contrato:

I - Esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;

VI - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

VIII - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

IX - Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

XII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para

pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

Art. 4º Para a correta execução das atividades de fiscalização deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 02/2019, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 35.981/2019, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de certificação/conferência dos documentos fiscais deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5717449** e o código CRC **F702D3F9**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA 024/2020/SMS

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos contratos da Unidade de Transporte e Logística do Fundo Municipal de Saúde de Joinville

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Instrução Normativa nº 02/2019, aprovada pelo Decreto nº 35.981/2019, à Instrução Normativa nº 18/2017, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos contratos da Unidade de Transporte e Logística do Fundo Municipal de Saúde de Joinville:

I - Fiscais Titulares:

a) Ana Carolina Zanella Cordeiro, matrícula 42.117;

b) Tiago Tamanini Pereira , matrícula 51.272;

c) Maria Terezinha da Silva Flenik, matrícula 12.856.

II - Fiscais Suplentes:

a) João Guilherme da Rosa, matrícula 48.649;

b) Simone do Amarante; matrícula 48.116;

c) Claúdia Cristina Grawe, matrícula 26.333;

d) Eloir Teixeira, matrícula 41.916;

f) Fabiana Cidral, matrícula 22.291.

Art. 2º À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização compete conhecer e observar o disposto no termo de contrato firmado entre as partes, bem como o disposto no edital de licitação e no termo de referência que lhe deram origem.

Art. 3º São atribuições dos fiscais de contrato:

I - Esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - Atestar o recebimento e/ou a prestação do serviço, em conformidade com as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V - Rejeitar materiais/produtos/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao contrato e ao instrumento convocatório;

VI - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

VIII - Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

IX - Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Área de Gestão de Contratos, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 03 meses do vencimento;

XII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

Art. 4º Para a correta execução das atividades de fiscalização deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 02/2019, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 35.981/2019, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 5.º Para correta execução das atividades de certificação/conferência dos documentos fiscais deverão ser observadas as condições dispostas na Instrução Normativa nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto nº 29.994/2017, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5718278** e o código CRC **26B1A7C3**.

EDITAL SEI Nº 5698603/2020 - SECULT.NGP

Joinville, 18 de fevereiro de 2020.

PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público que ficam abertas as inscrições para o processo de habilitação para Ampliação de Carga Horária dos professores, de acordo com a Lei Complementar nº 152/2003, Decreto nº 33.045, de 13 de novembro de 2018, bem como as normas estabelecidas neste presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas de 20 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020, impreterivelmente.

1.2. A inscrição deverá ser realizada diretamente na sua unidade de trabalho, os responsáveis deverão entregar ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria de Cultura e Turismo, os requerimentos assinados até dia 28/02/2020, às 14:00 horas, impreterivelmente, sito a Av. José Vieira, 315, nesta cidade.

1.3. O Núcleo de Gestão de Pessoas divulgará os inscritos no processo SEI nº 19.0.162650-1.

1.4. Fica assegurado também ao professor em estágio probatório participar do processo de habilitação para fins de ampliação da carga horária, conforme Artigo 5º da Lei Complementar 441/2015, observadas as demais condições exigidas a todos candidatos.

2. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

2.1 Para computação dos pontos da prova de títulos, serão atribuídos os seguintes critérios de pontuação:

I - nível magistério (ensino médio) – 10 pontos

II - nível superior – 20 pontos

III - nível pós-graduação – 30 pontos

IV - nível mestrado – 40 pontos

V - nível doutorado – 50 pontos

2.2 Para cada nível, serão considerados subníveis da seguinte forma: a cada 40 (quarenta) horas de curso será atribuído 1 (um) ponto, limitando-se ao máximo de 320 (trezentas e vinte) horas de curso, para cada nível.

2.3. Serão considerados somente os títulos já acessados até 10 de outubro de 2019.

3. DA HABILITAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

3.1. Será autuado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas um processo SEI do tipo "Gestão de Pessoas - Horário de Expediente - Definição" para cada servidor inscrito para o processo de Habilitação para Ampliação da Carga Horária.

3.2. A data e horário dos exames, junto à Unidade de Saúde do Servidor, será divulgado no processo SEI de que trata o item 3.1, cabendo exclusivamente ao servidor acompanhar.

3.3. O exame médico é de caráter eliminatório.

3.4. O não comparecimento acarretará na desclassificação do candidato, lembrando também que, o mesmo deverá se apresentar munido de documento original de identidade.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação, ficam desde já convocados a comparecerem ao Processo de Escolha de Vagas.

4.2 A escolha se dará por unidade que necessitar de ampliação da jornada, e na ausência de habilitados na própria unidade, a possibilidade de ampliação da jornada será aberta aos demais habilitados, obedecendo como critério de desempate a classificação estabelecida no art. 7º, do Decreto nº 33.045, de 13 de de novembro de 2018, sendo homologada por Portaria emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos para impugnação do resultado do processo de habilitação serão interpostos no processo SEI atribuído ao servidor e encaminhado para o Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT.NGP), no prazo de 5 dias, contados da divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5698603** e o código CRC **2099F416**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 5698781/2020 - SES.UVI

Joinville, 18 de fevereiro de 2020.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Fenili Farma Farmácia Ltda ME, CNPJ 11.401.097/0001-60, situado a rua Antônio Jorge Cecyn, 559 - Sala 01 - Aventueiro - Joinville/SC, da penalidade de Multa de 02 (duas) UPM's referente ao Auto de Imposição de Penalidades 2393 de 30/01/2020, Processo Administrativo Sanitário nº 3026.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Edilaine Pacheco Pasquali
Gerente de Vigilância Sanitária

Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali**, **Gerente**, em 18/02/2020, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5698781** e o código CRC **5D4F7DA2**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 5698906/2020 - SES.UVI

Joinville, 18 de fevereiro de 2020.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Clarion Comércio de Gás Ltda ME, CNPJ 81.896.334/0003-59, situado a rua Willy Schossland, nº 1761 - Aventureiro - Joinville/SC, da penalidade de Multa de 06 (seis) UPM's referente ao Auto de Imposição de Penalidades 2365 de 27/01/2020, Processo Administrativo Sanitário nº 3001.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Edilaine Pacheco Pasquali
Gerente de Vigilância Sanitária

Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali**, **Gerente**, em 18/02/2020, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5698906** e o código CRC **B702CCCE**.

EXTRATO SEI Nº 5700411/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 18 de fevereiro de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 5700394/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0222/17 (SEI n.º 19.0.102244-4).
Autuado (a): Valfrido de Souza Empreiteiro (Empreiteira Irmãos Souza Ltda).
Auto de Infração Ambiental n.º 0420/2017.

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade.
No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno**, **Coordenador (a)**, em 19/02/2020, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5700411** e o código CRC **E6055E57**.

EXTRATO SEI Nº 5705656/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 18 de fevereiro de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 5705632/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0223/17 (SEI n.º 19.0.102247-9).
Autuado (a): Marmoraria M.S.S. (Marmoraria São Sebastião).
Auto de Infração Ambiental n.º 0421/2017.

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade e pela **REPARAÇÃO DO DANO** na forma da Verificação de Dano Ambiental.
Assim, o autuado no **prazo de 30 (trinta) dias corridos,** contados do recebimento deste, deverá:
1. Realizar a **doação de 01 (uma) muda**, com as seguintes especificações:
a. ESPÉCIE: Canelinha (*Cinnamomum* sp); Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*); Pau Ferro (*Caesalpinia ferrea*); Pau Brasil (*Caesalpinia echinata*); Magnólia (*Magnolia champaca*); Ipê Roxo (*Handroanthus impetiginosus)*; Ipê Amarelo (*Handroanthus serratifolius)*; Oiti *(Licania tomentosa*); Angelim (*Andira anthelmia*) e Olandi (*Calophyllum brasiliense);*
b. TAMANHO: altura mínima de 1,5 metros (um metro e meio);
c. ACONDICIONAMENTO: individualmente em embalagem adequada.
As mudas deverão ser entregues às terças-feiras, das 09:00 às 12:00 horas, no Zoobotânico, localizado na Rua Pastor Guilherme Rau, nº 462, onde serão conferidas as mudas e será fornecido o

comprovante de doação. Levar o presente documento no local da entrega para conferência pela equipe do Zoobotânico.
2. Apresentar, no momento da entrega, comprovante de aquisição das mudas, que deverão provir de viveiros registrados nos órgãos competentes, conforme art. 5º da Portaria Intersetorial nº 01/98.
3. Protocolar no presente Processo Administrativo Ambiental o comprovante da doação realizada, juntamente com cópia do comprovante de aquisição das mudas.
No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno**, **Coordenador (a)**, em 19/02/2020, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5705656** e o código CRC **0D0374DF**.

EXTRATO SEI Nº 5706151/2020 - SAMA.AAJ.PAA

Joinville, 18 de fevereiro de 2020.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar n° 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **cientifica** os interessados que foi proferido o TERMO DE DECISÃO SEI Nº 5706142/2020 - SAMA.AAJ.PAA pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente nos autos do processo administrativo ambiental, conforme abaixo:

Processo Administrativo Ambiental n.º 0246/17 (SEI n.º 19.0.102224-0).
Autuado (a): Empório Pit Stop.
Auto de Infração Ambiental n.º 2425/2017.

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade.
No mais, constatando-se a ocorrência de novas infrações, a reincidência na infração em questão ou o descumprimento das determinações, os responsáveis estarão sujeitos às sanções cabíveis.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno**, **Coordenador (a)**, em 19/02/2020, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5706151** e o código CRC **71AD40B2**.

EXTRATO SEI Nº 5688381/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 17 de fevereiro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados extrato de **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, com os seguintes dados:

CREDOR: IRINEU EXEL DE OLIVEIRA.

TERMO DE CONTRATO: CONTRATO 034/2018

OBJETO: INDENIZAÇÃO DA CREDORA

VALOR: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/02/2020, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 18/02/2020, às 19:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5688381** e o código CRC **4030B6AD**.

EXTRATO SEI Nº 5713219/2020 - SAP.UPL.ART

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Esportes, e, Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC.

Objeto: a) Alterar a quantidade de acadêmicos do Curso de Educação Física Bacharel e Licenciatura a serem disponibilizados pelo Bom Jesus/IELUSC, passando de 60 (sessenta) para 30 (acadêmicos), sendo 10 (dez) acadêmicos com carga horária de 10 (dez) horas e 20 (vinte) acadêmicos com carga horária de 20 (vinte) horas. b) Alterar o Plano de Trabalho, especialmente os itens 2 - Descrição, 3 - Metas, 4 - Cronograma de execução, 5 - Plano de Aplicação, e, 6 - Cronograma de Desembolso - Concedente do Plano de Trabalho, conforme Anexo I.

Data de assinatura: Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Vigência: A partir de sua assinatura, condicionada à publicação do Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Signatários: Estevan Cattoni, pelo Município/Secretaria, e, Silvio Iung, pelo Bom Jesus/IELUSC.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 19/02/2020, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5713219** e o código CRC **1D512D9E**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº: 02/2020 Pregão nº 03/2020

Detentora: PR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

CNPJ nº 33.488.848/0001-60

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2020.

Valor total registrado: R$ 53.284,45 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta
e cinco centavos).

Data: 19 de fevereiro de 2020.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Claudio Nei Aragão
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 19/02/2020, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5718346** e o código CRC **A663CE59**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº: 03/2020 Pregão nº 03/2020

Detentora: MP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

CNPJ nº 30.510.775/0001-78

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2020.

Valor total registrado: R$ 43,80 (quarenta e três reais e oitenta centavos).

Data: 19 de fevereiro de 2020.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Claudio Nei Aragão
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, **Usuário Externo**, em 19/02/2020, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5718400** e o código CRC **92865BC6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5704824/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **372/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria através do Pregão Eletrônico n.º 002/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2019-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 013/2019 – Ata de Registro de Preços n.º 1031/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 12/02/2020, no valor de R$ 13.026,00 (treze mil vinte e seis reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2020, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5704824** e o código CRC **FA87A9B5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5704886/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **362/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 10/02/2020, no valor de R$ 1.913,82 (um mil novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2020, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5704886** e o código CRC **A76F2F29**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5704983/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **360/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento do Hospital São José, assinada em 10/02/2020, no valor de R$

516,00 (quinhentos e dezesseis reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2020, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5704983** e o código CRC **A14B360A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5705123/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **363/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento do Hospital São José, assinada em 10/02/2020, no valor de R$ 11.624,94 (onze mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2020, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5705123** e o código CRC **965784C8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5705186/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao

conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **361/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento do Hospital São José, assinada em 10/02/2020, no valor de R$ 3.665,70 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2020, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5705186** e o código CRC **D0389839**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5705382/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **365/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José, assinada em 10/02/2020, no valor de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2020, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5705382** e o código CRC **B87E1C5A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5705469/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **364/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 10/02/2020, no valor de R$ 9.051,00 (nove mil cinquenta e um reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2020, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5705469** e o código CRC **DEF927F4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5705563/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **359/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 10/02/2020, no valor de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2020, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5705563** e o código CRC **2AB892D2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5711895/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **382/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquido de perfusão, solução de hemodiálise, soros e soluções, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 12/02/2020, no valor de R$ 132.660,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5711895** e o código CRC **150DD240**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5711734/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **378/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição

parenteral total (NPT), eletrólitos, líquido de perfusão, solução de hemodiálise, soros e soluções, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 12/02/2020, no valor de R$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5711734** e o código CRC **F2BC8EAE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5711568/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **380/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquido de perfusão, solução de hemodiálise, soros e soluções, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 12/02/2020, no valor de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5711568** e o código CRC **3DBA3FD0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5710927/2020 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **381/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquido de perfusão, solução de hemodiálise, soros e soluções, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 12/02/2020, no valor de R$ 82.250,00 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5710927** e o código CRC **FBE868B6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5710680/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **379/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquido de perfusão, solução de hemodiálise, soros e soluções, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 12/02/2020, no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5710680** e o código CRC **7B1CF241**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5710070/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **373/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José, assinada em 12/02/2020, no valor de R$ 1.758,24 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5710070** e o código CRC **02B8967C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5709780/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **371/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José, assinada em 12/02/2020, no valor de R$ 3.604,95 (três mil seiscentos e quatro reais e noventa e cinco

centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5709780** e o código CRC **859C0C20**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5709666/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **376/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 12/02/2020, no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5709666** e o código CRC **2A5356A3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5709539/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **374/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 12/02/2020, no valor de R$ 38.862,00 (trinta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5709539** e o código CRC **4615837A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5709381/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **370/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 12/02/2020, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5709381** e o código CRC **6A8B5298**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5709289/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **375/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **OPUSPAC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de embalagem para fracionamento de comprimido e Ribbon para impressão de etiquetas para um período de 12 meses para utilização no Hospital Municipal São José, assinada em 12/02/2020, no valor de R$ 18.531,00 (dezoito mil quinhentos e trinta e um reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5709289** e o código CRC **49A70F63**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5709134/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **367/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Hospital Municipal São José,** representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José, assinada em 10/02/2020, no valor de R$ 6.557,76 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5709134** e o código CRC **B654B681**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5714038/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **240/2020**, celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada UJX COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, que versa sobre a Aquisição de Automatizador de Portão com instalação para a Secretaria Municipal de Saúde assinada em 13/02/2020, no valor de R$ 17.966,25 (dezessete mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5714038** e o código CRC **29D8CC33**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5710803/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento n° **259/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LABORATORIO MEDICO SANTA LUZIA S/A, que versa sobre a Contratação de empresa para realização de exame Dosagem de Cloreto no Suor para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 293/2019/NAT, em favor do usuário L.M.D. assinada em 18/02/2020, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5710803** e o código CRC **F742A69F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5711083/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **258/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde,** representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada GENESIO A. MENDES & CIA LTDA, que versa sobre a Aquisição em caráter emergencial do medicamento Brometo de Tiotrópio, afim de atender a decisão do Requerimento Administrativo nº 082/2019/NAT em nome da paciente M.A.H.P. assinada em 17/02/2020, no valor de R$ 1.606,02 (um mil seiscentos e seis reais e dois centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5711083** e o código CRC **53E6F8FC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5699141/2020 - IPREVILLE.UAD

Joinville, 18 de fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº 006/2020

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para **serviços de copeiragem, limpeza, asseio e conservação predial,** a ser realizado no prédio sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372, na **Sobreloja e Sala 201 locadas no Edifício Freitag,** localizado na Rua Nove de Março, 485, Centro, Joinville/SC.

REFERENTE: Lei 8.666/93 e alterações e Pregão nº 040/2019.

VALOR MENSAL: R$ 12.887,58 (Doze mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 02/03/2020 à 01/03/2021.

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/02/2020, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5699141** e o código CRC **E3F5352F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5699622/2020 - IPREVILLE.UAD

Joinville, 18 de fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATADO: GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar a editoração e a impressão de materiais gráficos e comunicação visual, através do Sistema de Registro de Preços, para suprir as necessidades do **IPREVILLE**.

REFERENTE: Lei 8.666/93 e alterações, Pregão Nº 026/2019 e ARP Nº 002/2019.

VALOR TOTAL: R$ 10.545,00 (Dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2020.

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/02/2020, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5699622** e o código CRC **DACD6D6B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5688218/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 17 de fevereiro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do

TERMO DE CONTRATO Nº 028/2020, com os seguintes dados:

CONTRATADA: Soluções Terraplenagem ElRELI.

OBJETO: Aquisição de bica corrida.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação nº 001/2020.

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses.

VALOR: R$ 869.377,54 (oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/02/2020, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 18/02/2020, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5688218** e o código CRC **43263A67**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5692175/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 17 de fevereiro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 030/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: PAG COMERCIO E REPRESENTACOES DE EQUIP INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ACOPLAMENTOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2019

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR: R$ 5.300,00

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/02/2020, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 18/02/2020, às 19:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5692175** e o código CRC **1572E223**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5704638/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 18 de fevereiro de 2020.

Contrato: 041/2020 - **Período**: 18/02/2020 à 31/12/2020.
Empresa: **CREMER S.A**, inscrita no CNPJ 82.641.325/0043-77.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, conforme Pregão Eletrônico **nº 003/2019**.
Valor: R$ 35.578,00 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais).
Verba: 540 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – FR – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2020, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5704638** e o código CRC **6AE1A088**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5710563/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Contrato: 042/2020 - **Período**: 19/02/2020 à 31/12/2020.
Empresa: **BR MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ 06.196.809/0001-17.
Objeto: aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde contemplados pela Tabela SIG TAP SUS, na especialidade de Neurocirurgia, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, fracassado do PE nº 149/2019, conforme Dispensa de Licitação **nº 104/2020**.
Valor: R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).
Verba: 540 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5710563** e o código CRC **02DD3F92**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5704532/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **129/2020**, destinada a Aquisição emergencial de itens para realizar procedimento cirúrgico no paciente A. P.. **Fornecedor:** E TAMUSSINO E CIA LTDA. **Valor Total:** R$ 270,00 Fundamento legal: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5704532** e o código CRC **F1800D90**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5704585/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **130/2020**, destinada a Aquisição emergencial de itens para realizar procedimento cirúrgico no paciente A. P.. **Fornecedor:** BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. **Valor Total:** R$ 3.490,94 Fundamento legal: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 19/02/2020, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5704585** e o código CRC **4AB34F54**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5713710/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **126/2020**, destinada à Aquisição em caráter emergencial do medicamento Dasatinibe 100/mg e Dasatinibe 20/mg, afim de atender a decisão do Requerimento Administrativo nº 312/2019/NAT em nome do paciente P.P.M.. **Fornecedor:** Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda.. **Valor Total:** R$ 75.612,78. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5713710** e o código CRC **75C946F2**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5710720/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **128/2020**, destinada à Aquisição em caráter emergencial de dieta semi elementar para alergia à proteína do leite de vaca abaixo arrolada, para atender o Requerimento Administrativo nº.269/2019/NAT, em nome da paciente S.B.C.. **Fornecedor:** CENC CENTRO EXCELÊNCIA NUTRIÇÃO CLINICA LTDA. **Valor Total:** R$ 11.019,00 Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5710720** e o código CRC **CF206FDC**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 5700801/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**, destinada a Aquisição de peças para manutenção corretiva da preparadora de polímero.

CONTRATADA: IZDA EQUIPAMENTOS PARA AUTOMATIZAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.952.358/0001-41, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 2.500, Galpão 03, Zona Industrial Norte. Joinville/SC. CEP 89.219-522..

CONTA FINANCEIRA: Nº: 3.2.02.02.02 - MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

DATA: 18/02/2020.

PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS.

VALOR: R$ 3.592,45 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/02/2020, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador (a)**, em 18/02/2020, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/02/2020, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5700801** e o código CRC **19645BF9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5683760/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 17 de fevereiro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 133/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: RUDIPEL RUDNICK LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018

VALOR: R$ 99.424,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/02/2020, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 18/02/2020, às 19:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5683760** e o código CRC **8954393E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5696826/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 18 de fevereiro de 2020.

Contrato: 266/2015 (assinado em **24/04/2015**).
27º Termo Aditivo ACRESCENDO contrato em 4,3062%, correspondente a **R$ 23.699,88** (vinte e três mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) até o vencimento, a fim de suprir a demanda de atendimento dos CAPS II e CAPS III, conforme solicitação através do **MEMORANDO SEI Nº 5558622/2020 – SES.UOS.ATL** e **DESPACHO SEI Nº 5591022/2020 – SES.DAF.** Termo assinado em 18/02/2020.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015.**
Empresa: **Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.**

Verbas: 497 - 2.46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – 238

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2020, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5696826** e o código CRC **BEACBC85**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5713645/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de GABRIELLE SOUZA PRADO DA SILVA no Processo Seletivo - Edital 003-2019 no Cargo Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 08:30 do dia 20/02/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5713645** e o código CRC **875DE8BA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5713770/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de PAMELA RODRIGUES DA GLORIA no Processo Seletivo - Edital 003-2019 no Cargo Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 08:30 do dia 20/02/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5713770** e o código CRC **82B50B31**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5714098/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de JULIANA FRANCO CALIXTO no Processo Seletivo - Edital 003-2019 no Cargo Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 09:00 do dia 20/02/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5714098** e o código CRC **9F362E49**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5714255/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de LIDIANE DE SANT'ANA no Processo Seletivo - Edital 003-2019 no Cargo Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 09:00 do dia 20/02/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5714255** e o código CRC **B5F57693**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5714512/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ANA CAROLINA BAMPI** no Processo Seletivo - **Edital Processo Seletivo/Edital: 001/2019** no Cargo **ESTAGIÁRIO - DIREITO**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, impreterivelmente no dia e horário estabelecidos abaixo.

Comparecer a Área de Recrutamento, da Prefeitura Municipal de Joinville, dia 26/02/2020 (Quarta-feira) as 08:30.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5714512** e o código CRC **970C6630**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5714585/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de NAIARA MARQUES no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 09:30 do dia 20/02/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5714585** e o código CRC **9E7003D4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5714816/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **KAROLINE GOULART** no Processo Seletivo - **Edital 001/2019** no Cargo **ESTAGIÁRIO - DIREITO**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, impreterivelmente no dia e horário estabelecidos abaixo.

Comparecer a Área de Recrutamento, da Prefeitura Municipal de Joinville, dia 26/02/2020 (Quarta-feira) as 09:00.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5714815/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de ANA CLARA PERRONY FERNANDES no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0712 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 10:00 do dia 20/02/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5714815** e o código CRC **C24D02AA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5714944/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **KETLEN LETICIA GONCALVES RAMOS** no Processo Seletivo - **Edital 001/2019** no Cargo **ESTAGIÁRIO - DIREITO**, vimos

convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, impreterivelmente no dia e horário estabelecidos abaixo.

Comparecer a Área de Recrutamento, da Prefeitura Municipal de Joinville, dia 26/02/2020 (Quarta-feira) as 09:30.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5714944** e o código CRC **D5BE5AF4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5715015/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de FELIPE REITZ no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0712 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental História, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 10:30 do dia 20/02/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5715015** e o código CRC **73DE88D7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5715162/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de DAIANE MENEGARO no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0710 - Professor Ensino Fundamental Arte, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 11:30 do dia 20/02/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5715162** e o código CRC **8F56BA28**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5715236/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ALESANDRA DA SILVA OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **E d i t a l 001/2019** no Cargo **ESTAGIÁRIO - DIREITO**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, impreterivelmente no dia e horário estabelecidos abaixo.

Comparecer a Área de Recrutamento, da Prefeitura Municipal de Joinville, dia 26/02/2020 (Quarta-feira) as 10:00.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5715236** e o código CRC **786EA7B4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5715286/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **ALESSANDRA SIQUEIRA DE ANDRADE** no Processo Seletivo - **E d i t a l 001/2019** no Cargo **ESTAGIÁRIO -**

DIREITO, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, impreterivelmente no dia e horário estabelecidos abaixo.

Comparecer a Área de Recrutamento, da Prefeitura Municipal de Joinville, dia 26/02/2020 (Quarta-feira) as 10:30.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5715286** e o código CRC **3BDFE666**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5715480/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **JULIA MARIA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 001/2019** no Cargo **ESTAGIÁRIO - DIREITO**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, impreterivelmente no dia e horário estabelecidos abaixo.

Comparecer a Área de Recrutamento, da Prefeitura Municipal de Joinville, dia 26/02/2020 (Quarta-feira) as 11:00.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5715480** e o código CRC **DA745C36**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5715547/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de VANESSA DA SILVEIRA no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 12:00 do dia 20/02/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5715547** e o código CRC **2C1564DC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5715556/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **MATEUS BORGES JOSE** no Processo Seletivo - **Edital 001/2019** no Cargo **ESTAGIÁRIO - DIREITO**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, impreterivelmente no dia e horário estabelecidos abaixo.

Comparecer a Área de Recrutamento, da Prefeitura Municipal de Joinville, dia 26/02/2020 (Quarta-feira) as 11:30.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5715556** e o código CRC **0861C525**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5715733/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de VANESSA MOREIRA DOS SANTOS no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 12:30 do dia 20/02/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5715733** e o código CRC **D7702ACC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5715998/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de MARGARETE KUREK DE JESUS no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês, vimos convocar

para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 13:00 do dia 20/02/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5715998** e o código CRC **622C5294**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5716248/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação da Senhora SILVANES CORBOLIN no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 20/02/2020** , a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.
Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5716248** e o código CRC **D6E170AC**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5672184/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 377/2019 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção - madeira para construção, portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 01 – R$ 110,66, ITEM 06 - R$ 16,82, ITEM 09 - R$ 25,77, ITEM 13 - R$ 3,01, ITEM 16 - R$ 62,96, ITEM 18 - R$ 283,99, ITEM 20 - R$ 317,99, ITEM 23 - R$ 229,99, ITEM 26 - R$ 433,99, ITEM 29 - R$ 4,45, ITEM 32 - R$ 2,86, ITEM 35 - R$ 57,04, ITEM 45 - R$ 12,29.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/02/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 17/02/2020, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5672184** e o código CRC **44318C11**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5673339/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 377/2019 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção - madeira para construção, portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM

02 - R$ 1.599,99, ITEM 08 - R$ 24,31, ITEM 11 - R$ 29,99, ITEM 14 - R$ 19,88, ITEM 15 - R$ 43,05, ITEM 24 - R$ 237,99, ITEM 27 - R$ 6,13, ITEM 31 - R$ 2,07, ITEM 34 - R$ 0,63, ITEM 36 - R$ 69,69, ITEM 39 - R$ 1.699,97, ITEM 42 - R$ 101,05.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/02/2020, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 17/02/2020, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5673339** e o código CRC **CAC22428**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5673361/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 377/2019 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção - madeira para construção, portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 05 - R$ 1.799,98, ITEM 19 - R$ 199,99, ITEM 21 - R$ 231,99, ITEM 28 - R$ 4,07, ITEM 38 - R$ 6,43, ITEM 41 - R$ 101,05 , ITEM 46 - R$ 6,99.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/02/2020, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 17/02/2020, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5673361** e o código CRC **8A488309**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 5673386/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 377/2019 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção - madeira para construção, portas e afins, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 03 - R$ 2.286,00, ITEM 04 - R$ 1.629,00, ITEM 07 - R$ 18,90, ITEM 10 - R$ 30,39, ITEM 12 - R$ 56,50, ITEM 17 - R$ 194,50, ITEM 22 - R$ 234,50, ITEM 25 - R$ 430,99, ITEM 30 - R$ 2,04, ITEM 33 - R$ 3,39, ITEM 37 - R$ 4,18, ITEM 40 - R$ 1.699,00 , ITEM 43 - R$ 56,68 e ITEM 44 - R$ 56,68.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/02/2020, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 17/02/2020, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5673386** e o código CRC **7924B452**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 5704747/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 347/2019,** destinada à **contratação de empresa para pavimentação em asfalto das ruas: Catharina Baumer e Eugênio Gudin, localizadas no bairro Vila Nova,** bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora e seu respectivo valor, qual seja: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli** - R$ 1.852.092,95.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2020, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 18/02/2020, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5704747** e o código CRC **C3F2C1DE**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5664339/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 301/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 785168 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material de expediente e escolar para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: FERNANDO DE AVIZ, ITEM 02 – R$ 0,19, ITEM 09 – R$ 2,94 e ITEM 48 – R$ 23,99; COMERCIAL PRINT LUX EIRELI, ITEM 03 – R$ 0,13, ITEM 10 – R$ 0,51, ITEM 18 – R$ 21,47, ITEM 36 – R$ 0,63, ITEM 38 – R$ 0,86 e ITEM 64 – R$ 15,50; INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, ITEM 06 – R$ 037, ITEM 07 – R$ 0,36, ITEM 08 – R$ 0,36, ITEM 11 – R$ 0,80, ITEM 12 – R$ 1,50, ITEM 13 – R$ 0,09, ITEM 16 – R$ 0,85, ITEM 19 – R$ 3,88, ITEM 21 – R$ 5,83, ITEM 30 – R$ 1,50, ITEM 44 – R$ 9,99, ITEM 51 – R$ 0,28, ITEM 53 – R$ 0,28, ITEM 55 – R$ 14,58, ITEM 56 – R$ 0,49, ITEM 66 – R$ 0,34, ITEM 67 – R$ 0,28, ITEM 68 – R$ 0,35, ITEM 69 – R$ 0,28 e ITEM 72 – R$ 0,49; MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, ITEM 14 – R$ 0,19, ITEM 20 – R$ 2,44, ITEM 22 – R$ 11,35, ITEM 29 – R$ 7,99, ITEM 39 – R$ 3,59, ITEM 40 – R$ 2,25, ITEM 41 – R$ 2,25, ITEM 42 – R$ 2,25 e ITEM 43 – R$ 2,25; DGW BRASIL EIRELI, ITEM 17 – R$ 3,20, ITEM 25 – R$ 1,12, ITEM 26 – R$ 0,87, ITEM 27 – R$ 0,87, ITEM 28 – R$ 0,90 e ITEM 35 – R$ 4,55; DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, ITEM 50 – R$ 0,28 e ITEM 52 – R$ 0,30; DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA, ITEM 71 – R$ 14,70.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/02/2020, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 17/02/2020, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5664339** e o código CRC **C7A13DDF**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5664065/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 289/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 787125, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, ITEM 06 - R$ 9,65; EMBALA TUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, ITEM 19 - R$ 7,95 e ITEM 20 - R$ 11,18; FERNANDO DE AVIZ, ITEM 13 - R$ 9,10, ITEM 14 - R$ 5,80 e ITEM 16 - R$ 3,08. Informa-se que, o ITEM 08 restou fracassado.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/02/2020, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 17/02/2020, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5664065** e o código CRC **51CBD93F**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5689409/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 053/2020,** destinado à **Revitalização Asfáltica com Micro Revestimento Asfáltico com polímero das ruas: Rua Anita Garibaldi, Rua Benjamin Constant, Rua Conselheiro Arp, Estrada da Ilha, Rua Expedicionário Holz, Rua Graciliano Ramos, Avenida Hermann August Lepper, Eixo Marquês de Olinda, Rua Presidente Campos Salles e Rua Quinze de Novembro**, na Data/Horário: 25/03/2020 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Portal de Licitações".

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/02/2020, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 17/02/2020, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5689409** e o código CRC **8807C85D**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5661845/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 052/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em reparos (retirada/instalação) e fornecimento de calhas, rufos, pingadeiras, condutores em alumínio e demais acessórios abaixo arrolados nas unidades geridas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 05/03/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/02/2020, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 17/02/2020, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5661845** e o código CRC **8852F61F**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5684205/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 044/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de troféus para premiação nos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes, na Data/Horário: 12/03/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/02/2020, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 17/02/2020, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5684205** e o código CRC **AFAA1D81**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5689312/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 045/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de bancos de jardim em madeira plástica 3 lugares com encosto, para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 10/03/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/02/2020, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 17/02/2020, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5689312** e o código CRC **F684ECCD**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5686449/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 033/2020, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de

materiais educativos (brinquedos) diversos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 11/03/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 453230.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/02/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 17/02/2020, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5686449** e o código CRC **C363A17F**.

ERRATA SEI Nº 5678525/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 14 de fevereiro de 2020.

Errata do Contrato nº **028/2020** (5626791) e Extrato de Contratos **SEI Nº 5642382/2020** (5642382)

Onde lê-se:

CONTRATO Nº 028/2020

Leia-se:

CONTRATO Nº 029/2020

Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/02/2020, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 18/02/2020, às 19:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5678525** e o código CRC **F30DD304**.

ERRATA SEI Nº 5710629/2020 - SEINFRA.UCG

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 29/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1376, de 14 de fevereiro de 2020.

Onde se lê,

Fiscais:

Adriano Luiz Kurovski – Matrícula: 48423;

Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870;

Walter Egidio Mukai – Matrícula: 49776.

Fiscais Suplentes:

Miguel Ângelo da Silva Mello – Matrícula: 10241;

Fabiano Lopes de Souza – Matrícula: 50467.

Leia-se,

Fiscais Titulares:

SEINFRA - Unidade de Pavimentação

- Adriano Luiz Kurovski – Matrícula: 48423;
- Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870;
- Walter Egidio Mukai – Matrícula: 49776.

SEPUD

- Thomaz Henrique Thomsen - Matrícula nº 44087.

Fiscais Suplentes:

SEINFRA - Unidade de Pavimentação

- Miguel Ângelo da Silva Mello – Matrícula: 10241;
- Fabiano Lopes de Souza – Matrícula: 50467.

Romualdo T. de França Jr.

Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 19/02/2020, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5710629** e o código CRC **0E1C5340**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 5697959/2020 - SES.CMS

Joinville, 18 de fevereiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 015/2020

Recomposição Comissão de Educação Continuada do Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução 006/2019, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Educação Continuada (CAPACITAÇÃO) do CMS, conforme

elencado abaixo:

Segmento Governo ou Prestadores de Serviço
1-Luciano Henrique Pinto – Univille

Segmento Profissional de Saúde
2-Elaine Cristina Borges Coradelli - Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC.

Segmento Usuários
3- Isaias Pinho - Conselho Local de Saúde Vila Nova Centro.
4- Edviges Fusinato Ferreira - Conselho Local de Saúde Pirabeiraba.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva**, **Usuário Externo**, em 18/02/2020, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/02/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 18/02/2020, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5697959** e o código CRC **B81D4AB7**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 5697855/2020 - SES.CMS

Joinville, 18 de fevereiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 014/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE 2019 - SMS

O Conselho Municipal de Saúde de Joinville, por maioria dos votos dos conselheiros presentes na CCCVIX - 309º Assembleia Geral Ordinária, de 17 de fevereiro de 2020, **RESOLVE APROVAR** a prestação de contas da Secretaria de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, referente ao 3º quadrimestre de 2019.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva**, **Usuário Externo**, em 18/02/2020, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/02/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 18/02/2020, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5697855** e o código CRC **336A998E**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 5697795/2020 - SES.CMS

Joinville, 18 de fevereiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 013/2020

Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde através do Hospital Regional Hans

Dieter Schmidt

O Conselho Municipal de Saúde de Joinville, por maioria dos votos dos conselheiros presentes na CCCVIX – 309ª Assembleia Geral Ordinária, de 17 de fevereiro de 2020, **RESOLVE APROVAR** o Convênio entre este Município representado pelo Fundo Municipal de Saúde e Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde através do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. O convênio visa a cessão do servidor Marcus Eduardo Grudtne, médico atualmente atuante na Secretaria Municipal de Saúde para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva**, **Usuário Externo**, em 18/02/2020, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/02/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 18/02/2020, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5697795** e o código CRC **2299109A**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 5697707/2020 - SES.CMS

Joinville, 18 de fevereiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 012/2020

Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde através da Macrorregional da Saúde de Blumenau

O Conselho Municipal de Saúde de Joinville, por maioria dos votos dos conselheiros presentes na CCCVIX – 309ª Assembleia Geral Ordinária, de 17 de fevereiro de 2020, **RESOLVE APROVAR** o Convênio entre este Município representado pelo Fundo Municipal de Saúde e Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde através da Macrorregional da Saúde de Blumenau. O convênio visa a cessão da servidora Sandra Helena Camilo Bado, agente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde para atuar na Coordenadoria Macrorregional de Saúde de Blumenau.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva**, **Usuário Externo**, em 18/02/2020, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/02/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 18/02/2020, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5697707** e o código CRC **0E6C1FBD**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 5697493/2020 - SES.CMS

Joinville, 18 de fevereiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 011/2020

CREDENCIAMENTO EQUIPE ESF

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, por maioria dos votos dos conselheiros presentes na CCCVIX - 309º Assembleia Geral Ordinária CMS do dia 17 de fevereiro de 2020, **RESOLVE APROVAR** o credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 2 novas equipes de ESF, conforme quadro abaixo.

UNIDADE	EQUIPE
Itaum	Equipe V
Saguaçu	Equipe I

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva**, **Usuário Externo**, em 18/02/2020, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/02/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 18/02/2020, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5697493** e o código CRC **EC64E5DA**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 5649254/2020 - SES.CMS

Joinville, 12 de fevereiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 010/2020

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE-CAC

O Conselho Municipal de Saúde de Joinville, em conformidade com a Resolução nº 055/2017/CMS, **RESOLVE APROVAR** os representantes do Conselho Municipal de Saúde para compor a Comissão de Acompanhamento e Controle(CAC) referente ao Acordo de Cooperação nº 079/2019/PMJ(5344576), onde celebra o Fundo Municipal de Saúde de Joinville e a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville-Univille, conforme indicados abaixo:

Titular

Adilson da Silva – Observatório Social de Joinville.

Suplente

Jaqueline Schreiner Terra – Crefito 10 - Conselho Regional de Fisioterapeuta e Terapia Ocupacional da 10ª Região.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva**, **Usuário Externo**, em 18/02/2020, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 18/02/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 18/02/2020, às 18:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5649254** e o código CRC **279B3112**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 5705498/2020 - SAS.UAC

Joinville, 18 de fevereiro de 2020.

RESOLUÇÃO n.º 02/2020 - CMDCA

Aprova o Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Joinville – PMIA, e revoga a Resolução n.º 28/2012 - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998), considerando:

O parecer favorável da Câmara Setorial Conjunta do Diagnóstico Social e Políticas Básicas, em reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2020;

A deliberação do Plenário do CMDCA, em reunião extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal para a Infância e Adolescência do Município de Joinville/SC, elaborada pela Comissão do Programa Prefeito Amigo da Criança, em observância ao Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Joinville/SC (Res. n.º 08/2017 – CMDCA), bem como as deliberações realizadas na XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 04 e 05 de setembro de 2018, em ambos, a sociedade civil especialmente os adolescentes tiveram amplo e irrestrita participação.

Art. 2º – Ratificar os dados recebidos (Matriz Lógica PMIA) da Comissão Prefeito Amigo da Criança, e especialmente os dados recebidos da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º – Caberá ao CMDCA a fiscalização quanto ao cumprimento do Plano Municipal, sem prejuízo de, para este fim, eventualmente, constituir um grupo de trabalho com demais atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 4º – Promover o encaminhamento do resultado final aos Poderes Executivo (Prefeito de Joinville), Legislativo (Presidência da Câmara de Vereadores) e Judiciário (Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Joinville).

Art. 5º – Fica revogada a Resolução n.º 28/2012 - CMDCA, bem como, eventuais dispositivos em contrário.

Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução possui como anexo o SEI nº 5712583.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA

Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 19/02/2020, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5705498** e o código CRC **21E730B9**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 5712644/2020 - SED.UAC

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0839/2020/CME

Renova a Autorização de Funcionamento de **Marlaide de Fátima Haveroth Zilz – ME (Cei Zé Colméia)**, CNPJ nº 17.283.083/0001-76, estabelecido à Rua: Alex Kricheldorf, nº 213, Bairro Vila Nova, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 18 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento de **Marlaide de Fátima Haveroth Zilz – ME (Cei Zé Colméia),** pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº 0634/2017/CME, de catorze de novembro de 2017.

Art. 2 º. Esta autorização tem validade até **18 de fevereiro de 2025**.

Art. 3 º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, dezoito de fevereiro de dois mil e vinte.

Fabia da Silva Palma

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5712644** e o código CRC **F13CA309**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 5712752/2020 - SED.UAC

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 0840/2020/CME

Renova a Autorização de Funcionamento de **Centro Educacional Infantil Mamãe Coruja LTDA**, CNPJ nº 14.576.485/0001-70, estabelecido à Rua: Antônio Crescêncio Onofre, nº 24, Bairro Adhemar Garcia, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 18 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica renovada a autorização de funcionamento de **Centro Educacional Infantil Mamãe Coruja LTDA,** pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville, emitida pela Resolução nº 0494/2015/CME, de oito de dezembro de 2015.

Art. 2 º. Esta autorização tem validade até **18 de fevereiro de 2025**.

Art. 3 º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, dezoito de fevereiro de dois mil e vinte.

Fabia da Silva Palma

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5712752** e o código CRC **D6CEC818**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 5712906/2020 - SED.UAC

Joinville, 19 de fevereiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 842 /2020/CME

Autoriza a Desativação do **CEI Cantinho do Céu**, CNPJ nº 19.066.145/0001-13 , estabelecido à Rua: Odair Marcelo Vieira, nº 54, Bairro Morro do Meio, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Artigos 69 e 70, da Lei nº 5.629/2006, de outubro de 2006, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 18 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a desativação total do Centro de Educação Infantil **CEI Cantinho do Céu**, pertencente à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A desativação voluntária foi solicitada pela mantenedora, **CEI Cantinho do Céu**, CNPJ nº 19.066.145/0001-13 , estabelecido à Rua: Odair Marcelo Vieira, nº 54, Bairro Morro do Meio, nesta cidade.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Conselho Municipal de Educação, dezoito de fevereiro de dois mil e vinte.

Fabia da Silva Palma

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fabia da Silva Palma**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5712906** e o código CRC **82FBC978**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 5686261/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos de habilitação, referente ao Edital nº 304/2018 destinado ao **Credenciamento de Instituições com ou sem fins lucrativos especializados no tratamento de pessoas de ambos os sexos, com 12 (doze) anos de idade completos ou mais, com dependência de substâncias psicoativas e/ou transtornos psiquiátricos, com disponibilização de vagas para internação em regime fechado, sempre que solicitado, de média ou longa permanência, de caráter voluntário, involuntário ou compulsório**. Após análise detalhada da documentação, a Comissão, em conjunto com a equipe técnica, **DECIDE INABILITAR** a empresa Espaço Clin Center Diagnóstico por Imagem e Clinicas Médicas, por não atender as exigências estabelecidas no Edital, conforme Relatórios de Visita Técnica SEI nº 5135755, 5248484 e 5328061. A ata da reunião para julgamento das documentações encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitações".

Camila Cristina Kalef - Presidente da Comissão - Portaria Conjunta nº 078/2019/SMS/HMSJ

Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2020, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5686261** e o código CRC **4A764194**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 5696741/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos de habilitação, referente ao **Edital nº 009/2016** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde - do Grupo 03 - Procedimentos Clínicos, Subgrupo 02-Fisioterapia, acrescidos de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico)**, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, nos termos do Roteiro de Visita Técnica (SEI 5687073), a Comissão **DECIDE HABILITAR** a empresa **FisioMaster Clínica de Fisioterapia Ltda,** de acordo com o requerimento de credenciamento apresentado e o Roteiro de Visita Técnica. A ata da reunião para julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Portal de Licitações".

Joice Claudia Silva da Rosa - Presidente da Comissão - Portaria Conjunta nº 078/2019/SMS/HMSJ

Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/02/2020, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5696741** e o código CRC **44F02B32**.

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI Nº 5661519/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da proposta de preços, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 009/2020**, destinada a **execução de obra para substituição de divisórias existentes por paredes *drywall***. Após análise da proposta comercial, a Comissão de Licitação decide **DESCLASSIFICAR** a empresa J.R dos Santos Terraplenagem e Engenharia. Entretanto, considerando que o único proponente foi desclassificado no presente certame, tendo em vista o disposto no art. 48º, §3º, da Lei 8.666/93, bem como o item 10.4, do edital, será concedido à empresa, o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de proposta corrigida dos erros que culminaram em sua desclassificação. A ata da reunião de julgamento da proposta encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitações".

Jéssica de Arruda de Carvalho - Presidente da Comissão – Portaria nº 226/2019

Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho**, **Coordenador (a)**, em 18/02/2020, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5661519** e o código CRC **892AA4A4**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória nº 53/19 - Considerando que as condutas da servidora não configuram ilícito administrativo, determino o **arquivamento** do processo de Sindicância, conforme prevê o artigo 185, §2º, inciso I, da Lei Complementar 266/2008, bem como o disposto no artigo 15, inciso I, do Decreto 17.493/11.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 18/02/2020, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5691312** e o código CRC **262D8A49**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 54/18 - Considerando que restou demonstrado que a servidora Fernanda de Souza Cagneti, matrícula nº 44.095, Psicóloga, lotada no CRAS Parque Guarani, Secretaria de Assistência Social, apresentou faltas injustificadas ao trabalho, infringindo assim o disposto no artigo 155, inciso IX, e artigo 156, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/2008. Considerando o disposto no artigo 167, da LC 266/08, determino a aplicação da penalidade de **advertência** a servidora, conforme previsto no artigo 166, inciso I, e artigo 168, ambos da LC 266/08.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes**, **Controlador (a) Geral**, em 18/02/2020, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **5691487** e o código CRC **27B29067**.